



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE

S. Sessão, 16/03/2020

PARECER Nº 23/2020

Presidente

OBJETO: Projeto de Resolução nº 03/2020, de autoria dos Vereadores Francisco Leandro Gonzalez, Evandro Antonio Folieni, Luis Carlos de Paula, Armando Perazzelli e Vagner Mateus Ferreira.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A propositura altera o 104 do Regimento Interno a fim de antecipar em uma hora o início das sessões ordinárias, isto é, das 20 para as 19 horas.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a proposta, além de constitucional e legal, alcança o interesse público, já que possibilita que mais pessoas acompanhem presencial e virtualmente as sessões camarárias.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PV) Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri

16 MAR. 2020

PROTOCOLADO

Nº 151